

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/SMO/GC/DPLAN/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA COEMA CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada pelo Seu Secretário, o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, portador do RG n. 20XX43 SSP/RR e CPF nº 888.XXX.XXX-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na rua Pacaraima, nº 304 – bairro São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 04.236.920/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG n.º 80.XXX SSP/RR e CPF n.º 382.XXX.XXX-68, residente e domiciliado à Av. Glaycon de Paiva, nº 1681, bairro São Vicente, nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 200/SMO/GC/DPLAN/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 8055/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 439.375,48 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 24,76% (vinte quatro virgula setenta e seis por cento).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 390.289,93 (trezentos e noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), que corresponde a 21,96% (vinte e um virgula noventa e seis por cento).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 1.728.301,90 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e trezentos e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901, **Funcional Programática:** 17 512 0040 2.125, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (1.500.0000).



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 02/06/2025 09:18:48

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 30/05/2025 14:12:29

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 43739DCF3



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 8055/SMO/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 200/SMO/GC/DPLAN/2025, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(ASSINATURA DIGITAL)
FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(ASSINATURA DIGITAL)
ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
COEMA CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: WILAS DOS SANTOS CARVALHO
CPF: 735.XXX.XXX.15

NOME: EMILLY GUTIERRE AMORIM
CPF: 013.XXX.XXX-08



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 02/06/2025 09:18:48

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 30/05/2025 14:12:29

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 43739DCF3



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1_termo_aditivo_proc._8055.2024.pdf do documento **00000.9.270164/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
WILAS DOS SANTOS CARVALHO 735.444.182-15	30/05/2025 13:45:43 LOGIN E SENHA
EMILLY GUTIERRE AMORIM 013.989.402-08	30/05/2025 14:04:30 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	30/05/2025 14:12:29 LOGIN E SENHA
ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR 382.892.612-68	02/06/2025 09:18:48 LOGIN E SENHA

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8055/2024/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/SMO/GC/DPLAN/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 439.375,48 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 24,76% (vinte quatro virgula setenta e seis por cento).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 390.289,93 (trezentos e noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), que corresponde a 21,96% (vinte e um virgula noventa e seis por cento).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 1.728.301,90 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e trezentos e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901, **Funcional Programática:** 17 512 0040 2.125, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (1.500.0000).

.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

